

# PROPOSTA DE PREÇOS



À

**Prefeitura Municipal de Placas (PA)**

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br  
Fones: (85) 3464-2900 / (91) 3249-2620 / 99139-6126 / 99165-0618 / 99346-9294  
Banco: 001 – Agência 3515-7 – Conta Corrente nº 105.015-X

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Único R\$	
01	Implantação	Unid	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Qtde.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
2.1	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações.	Mês	12	6.000,00	72.000,00
2.2	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	Mês	12	1.100,00	13.200,00
<b>Total R\$:</b>				<b>7.100,00</b>	<b>85.200,00</b>
03	Hora Técnica para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.			R\$ 300,00	
<b>Valor Mensal: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)</b>					
<b>Valor Global: R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)</b>					

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

## TERMO DE USO DO SOFTWARE ASPEC



- 1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13 - É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2023.

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

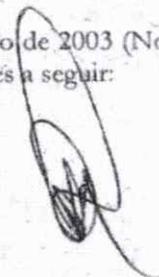
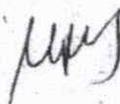
1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60:130-160, Fortaleza-Ce;
3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª Cláusula** – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

**2ª Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**3ª Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



3 3 3 3 3 3 3 3  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

**ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

**MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

**1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:**

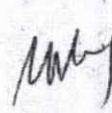
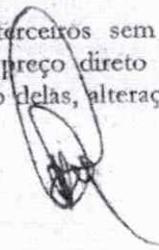
A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

**2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>210.000 quotas.....</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

81º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**3ª Cláusula - OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade tem por objeto:

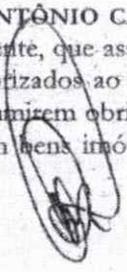
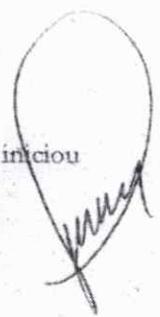
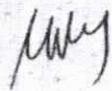
- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos(digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

**4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

**5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

**7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**8ª Cláusula - FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

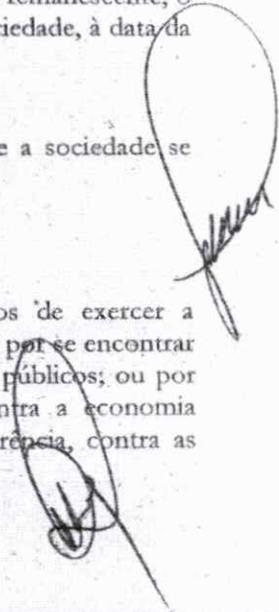
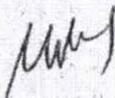
**10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

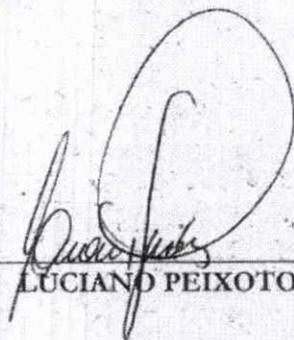
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:**

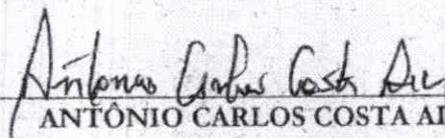
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

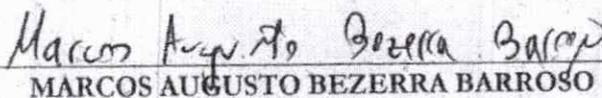
Fortaleza, 06 de Junho de 2011.



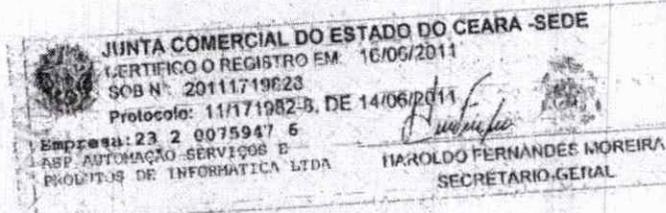
LUCIANO PEIXOTO GUEDES



ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES



MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."**

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

**ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

**MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionisio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:**

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
<b>TOTAL</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100,00</b>

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
<b>TOTAL</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL**

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E  
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

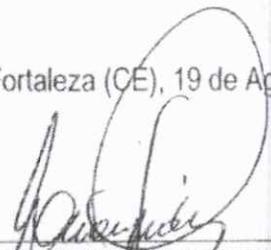
NIRE 23200759476

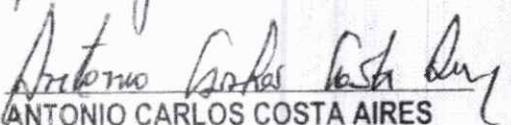
**CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA):** As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

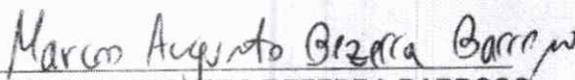
**ENCERRAMENTO:**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO FEIXOTO GUEDES

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



CARTeira DE IDENTIDADE

A. 282.104

*Pablo Ramon Alves Moreira*  
SINATURA DO TITULAR



PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLICIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5530247 3 VIA DATA DE EXPEDICAO 02/05/2018

NOME PABLO RAMON ALVES MOREIRA

FILIAÇÃO

MARIENE ALVES MOREIRA

NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1989

DOC ORIGEM C.NASC-ALENQUER PA

NUM:2202 LIV:89A FOL:250

CPF 902865452-68 PARA

PATOR RH 12.249.819

  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE TRÁFEGO

NOME  
**ANTONIO CARLOS COSTA AIRES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 241482092 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
 499.347.754-68 20/02/1967

NACIONALIDADE  
**FRANCISCO AIRES DE SOUZA MARIA PERPETUA COSTA AIRES**

RESERVAÇÃO ACC CATEGORIA  
 [ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02775727700 05/03/2023 05/08/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Antonio Carlos Costa Aires*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FORTALEZA, CE 09/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Assinatura]* 41194846146  
 CE164014390

**CEARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1633341959

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1633341959

e documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 17:06:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE  
 O CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
 ad em hr/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canaã dos Carajás (PA), 28 de Novembro de 2023.

JHOAS SODRE DE SOUZA DOS PRAZERES:88842584215  
4215

Assinado de forma digital por  
JHOAS SODRE DE SOUZA  
DOS PRAZERES:88842584215  
Dados: 2023.11.29 11:41:17  
-03'00'

Jhoás Sodré de Souza dos Prazeres  
Matricula 0100491  
Departamento de Contabilidade

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Breves (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Breves (PA), 28 de novembro de 2023.

**IKARO DA GAMA** Assinado de forma  
PANTOJA:00234 digital por IKARO DA  
795239 GAMA  
PANTOJA:00234795239

**IKARO DA GAMA PANTOJA**  
Secretário Municipal de Administração  
*Portaria nº 001/2021*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Patrimônio**, no período de Fevereiro de 2021 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2022 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marituba (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abaetetuba (PA), 28 de Novembro de 2023.

PATRICIA RONIELLY  
RAMOS ALENCAR  
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por  
PATRICIA RONIELLY RAMOS  
ALENCAR MENDES:05776248493  
Dados: 2023.11.29 11:15:43 -03'00'

**PATRICIA RANIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio**, no período de Janeiro de 2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Castanhal (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castanhal (PA), 28 de Novembro de 2023.

**PAULO SERGIO  
RODRIGUES**

**TITAN:001140572**

**49**

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO  
RODRIGUES

TITAN:00114057249

Dados: 2023.11.29

16:27:45 -03'00'

-----  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Patrimônio**, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Abaetetuba (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abaetetuba (PA), 28 de novembro de 2023.

FRANCINETI MARIA  
RODRIGUES  
CARVALHO:31885225  
253

Assinado de forma digital  
por FRANCINETI MARIA  
RODRIGUES  
CARVALHO:31885225253

Francineti Maria Rodrigues Carvalho  
Prefeita Municipal



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2022 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tucuruí (PA), 28 de Novembro de 2023.

MUNICIPIO DE  
TUCURUI:0525163  
2000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
TUCURUI:05251632000141  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Tucuruí,  
ou=AC SOLLITI Multipla v5,  
ou=10534987000188, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJA3, cn=MUNICIPIO DE  
TUCURUI:05251632000141

Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Endereço: Folha 31, Paço Municipal  
Marabá - PA  
CEP: 68508-970



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA), com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e-Sic e Ouvidoria**, no período de 02/01/2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marabá (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), 28 de Novembro de 2023.

SEBASTIAO  
MIRANDA  
FILHO:156553772  
68

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO MIRANDA  
FILHO:15655377268  
Dados: 2023.11.28 11:51:50  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.006.20380

**Sebastião Miranda Filho**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
161813



Data e Hora de Emissão	13/12/2023 20:20:10	Competência	12/2023	Código de Verificação	905054735
Número do RPS	202300000161265	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

Dados do Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				
	Nome Fantasia	ASPEC INFORMATICA				
	CNPJ/CPF	02.288.268/0001-04	Inscrição Municipal	140931	Município	FORTALEZA UF CE
	Endereço e CEP	R LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA CEP: 60055-295				
	Compl:	TERREO	Telefone:	(85)3454-3333	e-mail:	juana.freire@pratcon.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS - PA				
CNPJ/CPF	05.849.955/0001-31	Inscrição Municipal		Município	ANAJÁS UF PA
Endereço e CEP	AV PEDRO JOSE DA SILVA, 1, CENTRO CEP: 68810-000				
Complemento:		Telefone:	(91) 3605-1125	e-mail:	pmacontabilidade21@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SERVICO DE LICENCA DE USO (LOCACAO) DE SISTEMAS DE INFORMATICA. - R 7.300,00  
Valor aprox. dos tributos de acordo com a Lei No 12.741\_2012: R Federal: 981.85 Municipal: 338.72 (18.09%) Fonte: IBPT

Código do Serviço / Atividade

1.01 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR(R\$)	350,40	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	---------	--------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Calculo do ISS devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	7.300,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	7.300,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções de Tributos Federais	350,40	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	7.300,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	6.949,60	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	365,00
		2 - Não			

Avisos

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, iss.fortaleza.ce.gov.br com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
162026



Data e Hora de Emissão	18/12/2023 10:29:39	Competência	12/2023	Código de Verificação	982901335
Número do RPS	202300000161478	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

Dados do Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				
	Nome Fantasia	ASPEC INFORMATICA				
	CNPJ/CPF	02.288.268/0001-04	Inscrição Municipal	140931	Município	FORTALEZA UF CE
	Endereço e CEP	R LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA CEP: 60055-295				
	Compl:	TERREO	Telefone:	(85)3454-3333	e-mail:	juana.freire@pratcon.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA				
CNPJ/CPF	34.671.057/0001-34	Inscrição Municipal		Município	ÁGUA AZUL DO NORTE UF PA
Endereço e CEP	AVENIDA LAGO AZUL, 0, CENTRO CEP: 68533-000				
Complemento:		Telefone:	(94) 3427-1472	e-mail:	decomp2021@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SERVICO DE LICENCA DE USO (LOCACAO) DE SISTEMAS DE INFORMATICA. - R 7.772,31  
Valor aprox. dos tributos de acordo com a Lei No 12.741\_2012: R Federal: 1045.38 Municipal: 360.64 (18.09%) Fonte: IBPT

Código do Serviço / Atividade

1.01 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR(R\$)	373,07	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	---------	--------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Calculo do ISS devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	7.772,31	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	7.772,31
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções de Tributos Federais	373,07	0 - Nenhum		(=) Base de Cálculo	7.772,31
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	7.399,24	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	388,62
		2 - Não			

Avisos

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, iss.fortaleza.ce.gov.br com a utilização do Código de Verificação.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e <b>162128</b>				
Data e Hora de Emissão	18/12/2023 23:57:10	Competência	12/2023	Código de Verificação	520416694				
Número do RPS	202300000161583	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
<b>Dados do Prestador de Serviço</b>									
	Razão Social/Nome		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA						
	Nome Fantasia		ASPEC INFORMATICA						
	CNPJ/CPF	02.288.268/0001-04	Inscrição Municipal	140931	Município	FORTALEZA	UF	CE	
	Endereço e CEP		R LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA CEP: 60055-295						
	Compl:	TERREO	Telefone:	(85)3454-3333	e-mail:	juana.freire@pratcon.com.br			
<b>Dados do Tomador de Serviço</b>									
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE - PA							
CNPJ/CPF	05.133.863/0001-50	Inscrição Municipal		Município	SOURE	UF	PA		
Endereço e CEP		SEGUNDA RUA, 381, CENTRO CEP: 68870-000							
Complemento:		Telefone:	(91) 3741-1275	e-mail:	awpsantos@gmail.com				
<b>Discriminação dos Serviços</b>									
. SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA. - R 7.665,84 Valor aprox. dos tributos de acordo com a Lei No 12.741_2012: R Federal: 1031.06 Municipal: 355.70 (18.09%) Fonte: IBPT									
<b>Código do Serviço / Atividade</b>									
1.01 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS									
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>									
Código da Obra			Código ART						
<b>Retenção de Tributos Federais (R\$)</b>									
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR(R\$)	367,96	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>			<b>Outras Informações</b>			<b>Calculo do ISS devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$	7.665,84		Natureza Operação			Valor dos Serviços R\$	7.665,84		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1 - Tributação no município			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções de Tributos Federais	367,96		0 - Nenhum			(=) Base de Cálculo	7.665,84		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não			ISS a reter:	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	7.297,88		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISS R\$	383,29		
			2 - Não						
Avisos	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, iss.fortaleza.ce.gov.br com a utilização do Código de Verificação.								



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 02.288.268/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:46 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **0C12.3D74.5483.182F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202331145142

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b> *****	
<b>CNPJ / CPF:</b> 02288268000104	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2023 ÀS 08:51:58  
VÁLIDA ATÉ 11/02/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2023/307688**

**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04

**Nome ou Razão Social:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 24 de Outubro de 2023 (13:26:03)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 22/01/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.288.268/0001-04  
**Razão Social:** ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD  
**Endereço:** R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2023 a 12/01/2024

**Certificação Número:** 2023121409420522680498

Informação obtida em 15/12/2023 12:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 44603268/2023

Expedição: 29/08/2023, às 14:37:30

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.